

DECRETO N.º 4.335, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.145/2006, que Nomeia os membros da Comissão de Serviços Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Artigo 43, da Lei Municipal n.º 4.004, de 12 de Julho de 2006,

DECRETA:

	Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de outubro de 2006, que passa a
vigorar con	a seguinte redação:
	"Art. 1.°
	I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Senhora Leomar
Salete da C	ruz – Presidente;
	III – Representante da Secretaria Municipal de Cidadania: Senhora Gislene Alves Pereira
Hawtyhuk;	
Marin." (N	V – Representante dos Cemitérios e Capelas Mortuárias Particulares: Senhor Rafael Gustavo R)
	Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de maio de 2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba, Secretário Municipal de Administração.